

# SITese

**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS,  
COMÉRCIO, RESTAURAÇÃO E TURISMO**

## **AOS TRABALHADORES DA SONAE**

### **DIZ NÃO AO REFERENDO! DIZ NÃO AO BANCO DE HORAS!**

O grupo SONAE pretende implementar um regime de banco de horas grupal e, para tal, irá levar essa matéria a referendo entre os dias 21 e 27 de setembro de 2020.

Nesse sentido, a SONAE lançou uma vasta campanha de “informação”, prometendo direitos e regalias para quem adira ao banco de horas grupal, com intuito de iludir os seus trabalhadores.

Vejamos:

- Se o banco de horas for aprovado, os trabalhadores passam a estar (ainda mais) disponíveis para a empresa. Ainda que o regulamento estabeleça que a comunicação deva ser feita com 5 dias de antecedência, de seguida indica que, em situações de trabalho imprevisíveis, pode a empresa **solicitar a qualquer momento** que o trabalhador fique a trabalhar até ao máximo de 2 horas.
- De acordo com o contrato coletivo de trabalho, os horários têm que ser comunicados com 30 dias de antecedência. No entanto, com o banco de horas a empresa pode determinar quando precisa, ou não precisa, dos trabalhadores.
- As horas realizadas pelos trabalhadores podem ser gozadas apenas com o acordo da empresa. E será que a empresa deixará os seus trabalhadores gozar as horas de acordo com as suas preferências e necessidades? Na verdade, tememos que não! Possivelmente, apenas acontecerá de acordo com as necessidades e vontade da empresa exclusivamente.
- O mesmo acontece em relação às horas que poderão ser convertidas em dias de férias. Sabemos que muitos são os trabalhadores que têm dificuldade em gozar as férias de acordo com a sua vontade e necessidade. O que podemos esperar se somarem mais dias de férias? Uma dificuldade acrescida, dependente da deliberação da empresa, uma vez mais.
- O regulamento disponibilizado aos trabalhadores é, para nós, bastante claro. Ficará sempre nas mãos da empresa a última palavra e a decisão final, quer para solicitar que os trabalhadores façam mais horas, quer quando os trabalhadores pretendam gozar as mesmas.

Posto isto, caros e caras colegas, informem-se junto do SITESE! Façam uma escolha informada e votem com conhecimento!

**PELO DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!**

**PELO TRABALHO DIGNO!**

**SINDICALIZA-TE!**

Setembro 2020  
A Direção

Sede: LISBOA - Avenida Marques de Tomar, 44 -5º - 1069-190 Lisboa - Telf. 217 816 040

Delegações: PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166º.4º Dto.. 4000-501 Porto -Telf. 222 000 988 •PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651  
TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Dtrº. 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764 •VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400  
FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389